



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Comunicados	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Abril de 2018

Comunicado de cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 5611-2/03 lanchonete, casas de cha, de sucos e similares. Prot 152/18- MIRA, Data de protocolo: 04/04/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-561-000180-1-5- Razão Social: FABIOLA FONSECA SAWAEDA – CNPJ: 26.618.854/0001-20- End.: RAFAEL PEREIRA N 1429- CENTRO - Mirandópolis – SP, Resp. legal: FABIOLA FONSECA SAWAEDA -CPF: 40368365875.. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de Agosto de 2017.

Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Prot 123/18 - MIRA, Data de protocolo: 08/03/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-477-000022-1-6. Razão Social: AMAURY DANIEL RAMOS NOGUEIRA - EPP CNPJ: 093607570001-60 End.: Joaquim Alves Filho N°716. Bairro: São Lourenço de Fátima. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Amaury Daniel Ramos Nogueira CPF: 219.751.628-03. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado Cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares –. Prot 156/18 - MIRA, Data de protocolo: 04/04/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000402-1-5 - Razão Social AFFONSO MARCOS PINTENHO – CPF: 01295748800- End.: RUA GETULIO VARGAS N 337- Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: AFFONSO MARCOS PINTENHO - CPF: 01295748800..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação

acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado da Licença Inicial de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares –. Prot 157/18 - MIRA, Data de protocolo: 04/04/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000417-1-8- Razão Social AFFONSO MARCOS PINTENHO – CNPJ: 30070111/0001-35 End.: RUA GETULIO VARGAS N 337- Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: AFFONSO MARCOS PINTENHO - CPF: 01295748800..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado da Licença Inicial de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta –. Prot 147/18 - MIRA, Data de protocolo: 26/03/18, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000416-1-0 Razão Social PAULO ROBERTO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 28.873.179/0001-00- End.: RUA Dom Pedro I, Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Paulo Roberto dos Santos -CPF: 08937650827..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado da Licença Inicial de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8650-0/04 Atividades Fisioterapia–. Prot 151/18 - MIRA, Data de protocolo: 03/04/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-865-000058-1-9-Razão Social DANIELE ANTUNES DOS SANTOS- CPF: 32636139877 End.: RUA: Dom Pedro I 1724, Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Danielle Antunes dos Santos - CPF: 32636139877..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

JOSE SANTOS MARTINS, RG. 27.221.834-0/SSPSP, CPF/MF 095.587.048-81, pelos períodos de: 26/02/2018; 06/03/2018; 20/03/2018 à 08/04/2018 e de 09/04/2018 à 19/04/2018.

Art. 5º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 26/02/2018.

Mirandópolis-SP., 09 de abril de 2018.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

PORTARIA 018/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 452/2018 apresentado em 02/04/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 06/04/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora JOANA DARC HOLGADO DA SILVA, RG. 23.625.502-2/SSPSP, CPF/MF 095.667.988-90, até o dia 30/06/2018.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 444/2018 apresentado em 01/04/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 06/04/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença do servidor OSWALDO MARCATE, RG. 11.963.514/SSPSP, CPF/MF 036.977598-84, até o dia 31/05/2018.

Art. 3º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-doença apresentado em 20/03/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 06/04/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença ao servidor A L M I R FRANCISCO RODRIGUES, RG. 25.148.049-5/SSPSP, CPF/MF 095.625.908-10, pelo período de: 03/03/2018 à 11/05/2018.

Art. 4º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-doença apresentado em 05/04/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 06/04/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença ao servidor